

EDITORIAL

Enquanto fruto das Revoluções Liberais burguesas do Séc. XVIII, pode-se afirmar que os direitos humanos surgem primeiro como instrumento de limitação do poder do Estado para desempenharem um papel de destaque na queda dos regimes absolutistas e para ocupar a centralidade da cena na construção de uma das dimensões da dignidade humana, que é aquela atrelada aos ideais racionalistas, iluministas e individualistas, norteadores do modelo de democracia predominante no mundo ocidental.

Por outro lado, não se pode desprezar o fato de que com a Revolução Industrial no Séc. XIX, com as Revoluções Socialistas no Séc. XX e com as duas Grandes Guerras no Séc. XX, outras esferas da dignidade humana passam a ser consideradas na construção do espaço público, enquanto locus de manifestação da democracia e, conseqüentemente, dos direitos humanos.

O clamor pela emancipação social, pelas igualdades civil, étnico-racial e de gênero, e, também, o clamor pelo direito à diferença como premissas válidas, necessárias e essenciais para a construção de outras dimensões da vida, da dignidade humana, dos espaços públicos e da cidadania, nas suas mais amplas acepções, têm dado a tônica para uma nova discussão acerca dos direitos humanos tanto em âmbito ético, moral, ideológico e filosófico quanto em âmbito jurídico internacional e doméstico.

Padrões sociais antes aceitos e sustentados por um modelo de direito que mais serviu para se afirmar com instrumento de dominação e subjugação de determinados grupos e coletividades, nos dias de hoje, além de moralmente questionáveis são também, ética e juridicamente, inaceitáveis.

Ao abrir esse número da Revista Interfaces Científicas, que trata de temáticas tão diversificadas e atuais que afetam a vida de grupos em situações de vulnerabilidade na sociedade brasileira contempo-

rânea, ao menos duas questões irão, certamente, saltar dos olhos do leitor atento à problemática dos direitos humanos no País.

Primeiramente, será ele, o leitor, lançado a pensar que aquele que pretende pensar o direito, a política, a justiça, a dignidade humana e a cidadania no mundo contemporâneo não poderá fazê-lo se furtando de considerar o horror já produzido pela humanidade na construção de um modelo de organização societário hegemônico e dominante. A história nos deixa uma lição, que é aquela reveladora de que se perdermos a capacidade de nos indignarmos diante da dor do outro, de olhar o outro com o olhar do outro, perdemos também nossa capacidade de nos reconhecermos como membros da espécie humana. Susan Sontag (2004) já chamava a atenção para esse fato, ao dizer que o sofrimento não é fruto do acaso, nem do destino, mas da má atuação dos homens.

Por último, mas não menos importante, há que se considerar também que pensar os direitos humanos hoje implica não só reconhecer novos direitos, em face de tantas transformações pelas quais a sociedade e seu modelo de organização têm vivenciado, mas também reconhecer novos sujeitos desses direitos histórica e culturalmente construídos.

Assim, o que desejamos ao leitor desse número da Revista Interfaces Científicas é que as reflexões trazidas aqui pelos autores sejam capazes de provocar o pensar não sob a ótica do já pensado, mas sob a perspectiva de outras categorias de análises, em especial a diversidade e a complexidade, que são características tão marcantes da humanidade e a revelam como um verdadeiro “melting pot”.

Por certo não há como negar que pensar a maioridade criminal, o abandono afetivo, os direitos reprodutivos da mulher, os direitos do nascituro, a juventude na região do nordeste brasileiro, o devido processo legal, a responsabilidade civil e criminal no ambiente

virtual, bem como a laicidade estatal, temas centrais desse número da revista, irão contribuir não só para com a transição paradigmática por que passa o direito e a sociedade contemporânea, mas também para a afirmação de uma pauta da resistência, da emancipação e da multiculturalidade como pressupostos válidos para uma concepção crítica e atual sobre a temática dos direitos humanos no Brasil.

Agradecemos todos os autores e colaboradores diretos e indiretos dessa coletânea e esperamos poder continuar recebendo contribuições e contribuindo para a construção desse ambiente destinado a pensar o direito, a humanidade, o homem e a dignidade que é intrínseca a sua existência.

Aracaju – SE, fevereiro de 2018.

Dimas Pereira Duarte Junior

Doutor em Ciências Sociais:

Relações Internacionais (PUC/SP)

Prof. e Pesquisador do Programa de Mestrado em

Direitos Humanos - UNIT